

LEI Nº 1.012 / 84

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
DE RUA PROFESSORA IVONILDE MURATÓRI
ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de *Rua Professora Ivonilde Muratóri Rocha*, o logradouro público compreendido entre a Igreja Santo Antônio até ao Clube da Cooperativa de Produtores de Leite de Muriaé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1984.